



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### RECONHECIMENTO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade da Licitação, fundamentada no inciso III, alínea “F”, do artigo 74, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, no sentido de autorizar a INSCRIÇÃO NO “VI FÓRUM PARAIBANO DE DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO”, PROMOVIDA PELA EMPRESA INSTITUTO DE DIREITO TRIBUTARIO DA PARAIBA D, EM JOÃO PESSOA/PB, NOS DIAS 21 E 22 DE MAIO DO CORRENTE ANO.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Inexigibilidade de licitação prevista no inciso III, alínea “F”, do artigo 74, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, busca atender ao interesse público face ao princípio da contratação mais vantajosa para a administração, tendo em vista a necessidade de contratação e capacitação dos servidores da Prefeitura de São Miguel do Gostoso/RN.

A Inexigibilidade de Licitação neste caso deriva da singularidade do Serviço, atingindo assim ao interesse Público, tendo em vista ainda a necessidade da administração em contratar o serviço em apreço com a finalidade de capacitar seus servidores/agente políticos.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que INSTITUTO DE DIREITO TRIBUTARIO DA PARAIBA, CNPJ: 26.610.878/0001-32 possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para atendimento da demanda desta municipalidade.

São Miguel do Gostoso/RN, 28 de abril de 2026.

Ângelo Gabriel Pinheiro Horácio Maia

Agente de Contratação

**Publicada por:**  
FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS  
**Data Publicação: 28/04/2026 - Data Circulação: 29/04/2026**  
**Código da Matéria: 20260428123741**  
**Edição: ORDINÁRIA**

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Matéria Publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia - Edição .